



2018/27009/072 991

Ofício nº. 248 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 24 de setembro de 2018.

ÀS


UNIDADES ESCOLARES

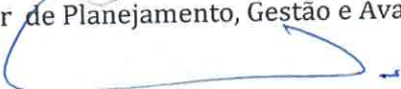
Assunto: **Censo Escolar - Matrícula Inicial - Período de Retificação.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que o **Sistema Educacenso encontra-se aberto até dia 10 de outubro de 2018**. Nesse período, as escolas públicas e privadas irão conferir os dados informados na Matrícula Inicial - Censo Escolar/2018. É também o Período de Confirmação de matrículas duplicadas no Sistema Educacenso.
2. Solicitamos, ainda, que verifiquem os relatórios no próprio sistema e os enviados via e-mail, procedendo as devidas correções e justificativas via ofício.
3. Ressaltamos a importância do Gestor Escolar acompanhar a conclusão da primeira etapa do Censo Escolar, para evitar que alunos fiquem sem ser inseridos, causando prejuízos financeiros à unidade escolar.
4. **Atenção!** É obrigatório que as escolas realizem o **"Fechamento do Censo"** para que o sistema gere o "Recibo", já que serão considerados para publicação final somente os dados das escolas fechadas.
5. Para maiores informações, contactar a equipe do Censo Escolar, pelos telefones: 3411-5007 e/ou 3411-5016.

Atenciosamente,


Adriano Aparecido Teodoro de Sousa
Assessor de Planejamento, Gestão e Avaliação


José da Guia Pereira da Silva
Diretor Regional de Educação